



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1626

SÁBADO

Itatiba, 18 de outubro de 2014



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Concorrência Pública nº 09/2014, tipo menor preço global - Edital nº 122/2014 - Objeto: Contratação de empresa para construção de Parque Linear, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 20 de novembro de 2014 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6992/2014
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2014
EDITAL LICITATÓRIO N.º 112/2014**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma e adaptação de cobertura e acesso do prédio PSF San Francisco II.

DESPACHO
Em conformidade com a ata da Comissão Permanente de Licitações, declaro **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 22 de setembro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08430/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 111 / 2014
PREGÃO Nº 11-100/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO, MESA, LONGARINA E GELADEIRA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME
Item 3 - 35 UN, LONGARINA 04 LUGARES - Longarina; modelo cadeira, concha dupla; com 04 lugares; sem braços; assento e encosto em polipropileno copolímero rígido; medindo o assento (46 larg. X 42 prof.) cm e encosto (46 larg. X 32 alt.) cm; na cor azul; estrutura em aço tubular; chapa com espessura mínima de 1,5mm; acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi pó; na cor preta; com garantia de no mínimo 12 meses; fabricação de acordo com a legislação vigente, Marca - AMAZONAS, valor unitário de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) e valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais)

Item 4 - 7 UN, GELADEIRA, especificações mínimas: - Capacidade total (mínima): 360 litros. - Capacidade de armazenamento do freezer: 90 litros. - Capacidade de armazenamento do refrigerador: 270 litros. - Cor: branco. - Voltagem: 110V - classificação energética: A., Marca - CONSUL, valor unitário de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) e valor total de R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

SMART COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Item 1 - 3 UN, Arquivo de aço, tamanho fatura, na cor cinza, com 05 gavetas com compressor construído em chapa 24 (0,61mm) com as seguintes medidas aproximadas: gavetas internas: 280 x 625 x 220mm; do arquivo: 350 x 715 x 1.335mm., Marca - MARTE, valor unitário de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais) e valor total de R\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e sete reais)

Item 2 - 10 UN, MESA 1,20 X 0,70 M COM 02 GAVETAS, NA COR CINZA, COM TAMPO EM MELAMINICO BP PADRÃO CINZA CRISTAL FROST 18 MM DUPLA FACE COM BORDAS EM PVC 180º, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR 50 X 30 NA BASE DUPLA COLUNA, PARA TAMPO DE SOBREPOR., Marca - MARTE, valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 16 de outubro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7991/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 129/2014
PREGÃO Nº 112/2014**

Objeto: Contratação de serviços de cadastramento, esterilização, cirurgia e identificação de animais domésticos.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

CENTRO MÉDICO VETERINARIO PETS HEALTH LTDA

Item 1 - 750 UN, CADASTRAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS. Contratação de serviços de cadastramento, esterilização, cirurgia e identificação de animais domésticos, valor unitário de R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 50.925,00 (cinquenta mil novecentos e vinte e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 16 de outubro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2014
PROCESSO Nº 11689/2013**

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Correlatos.
Assunto: Renovação de proposta

Itatiba, 17 de outubro de 2014.

Prezados Senhores Licitantes,

Considerando que a tramitação da presente licitação ultrapassou 60 (sessenta) dias e, ao lado disso, considerando a manifestação de não manutenção da proposta apresentada pela licitante declarada vencedora, solicitamos

de V. Sas, em até 05 (cinco) dias, manifestação sobre a manutenção de suas respectivas ofertas, com renovação do prazo de validade por 60 (sessenta) dias, para fins de reordenação da ordem de classificação e deslinde do torneio licitatório.

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5738/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 96/14
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 107/2014**

Itatiba, 17 de outubro de 2014

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 7.20 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão dos itens: **70, 81, 83, 86, 91, 114, 121, 129, 131, 137, 158, 164 e 168**, com a divulgação do resultado da análise das documentações exigida no item 7.21 do edital e demais providências, que será realizada no dia **24/10/2014 às 13:30 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiba, Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca, Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 18/10/2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,
Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6433/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 140/2014
PREGÃO Nº 122/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de sistema integrado de gestão das informações web georeferenciado.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

MITRA - ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO UNICIPAL LTDA- EPP

Item 1 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - CTM, OPERANDO SOB UMA PLATAFORMA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA - SIG, VISANDO À MELHORIA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL PARA LANÇAMENTO E CÁLCULO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO URBANA E O USO DE INFORMAÇÕES ESPACIAIS PARA GESTÃO DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS BÁSICAS, valor unitário de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais) e valor total de R\$ 1.420.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 17 de outubro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2014.02226

Interessado: PRISCILA APARECIDA DE OLIVEIRA

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Tem a presente a finalidade de **NOTIFICAR** o (a) proprietário (a) do imóvel localizado na **AVENIDA JOSE MARIA SOLIDO nº 790 Bloco "B" Apto 14 - NR PEDRO COSTA**, nesta cidade de Itatiba - S.P, o (a) Sr. (a). **VALQUIRIA APARECIDA ALVARENGA**, que o pedido de Remissão dos débitos do IPTU requerido através do processo administrativo nº **2014.02226** foi **INDEFERIDO** diante da ausência de elementos para a análise.

Como **seu representante encontrado em lugar incerto e não sabido publicamente** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de outubro de 2014.

Chefe da Seção da Receita



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 4.687, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre a denominação de Academia ao Ar Livre que especifica”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 59ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Academia ao Ar Livre localizada na Rua Diogo Montanhez, nº 700, Bairro Tapera Grande, neste Município, passa a denominar-se “**EGYDIO FERRARI**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 13 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.688, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre os prazos para encaminhamento das propostas legislativas referentes ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual, e dá outras providências”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 59ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As propostas legislativas do Município dispondo sobre o PPA - Plano Plurianual, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e a LOA - Lei Orçamentária Anual - deverão ser enviadas à Câmara Municipal nos seguintes prazos:

I – até 31 de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito eleito, o projeto de lei dispondo sobre o Plano Plurianual – PPA;

II – até 30 de abril de cada ano, o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e

III – até 30 de setembro de cada ano, o projeto de lei da Proposta Orçamentária para o ano subsequente.

Art. 2º. O projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o dia 30 de julho de cada ano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

(Lei nº 4.688/14)
fls. 02

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 13 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 4.689, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

“Autoriza o Município de Itatiba a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS – um imóvel de sua propriedade para a construção de uma Faculdade de Tecnologia – FATEC-, e dá outras providências”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 61ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS - o imóvel designado “Área B”, localizado na Avenida Guerino Grisotti, nos bairros Engenho e Serrinha, neste Município, objeto da Matrícula n.º 54.579 do Cartório de Registro de Imóveis local, com a área de 19.149,26m² e a seguinte descrição:

“Uma área de terras designada ‘ÁREA B’, situada na Avenida Guerino Grisotti, com 19.149,26m², desmembrada de uma área destacada da Gleba G-Remanescente da Fazenda Santa Rosa, localizada nos bairros Engenho e Serrinha, perímetro urbano deste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição perimétrica: A presente descrição tem início na confrontação com a Área A, distando do córrego em 30,62m, segue à direita com distância de 203,83m, deflete à direita e segue em reta com distância de 78,87m, deflete à direita e segue em reta com distância de 122,11m até atingir o ponto de divisa com a avenida Guerino Grisotti, confrontando até este ponto com a Área A, daí deflete à direita e segue em reta por um alinhamento na lateral da Avenida Guerino Grisotti e com distância de 178,16m até atingir o ponto onde iniciou a presente descrição perimétrica, confrontando até este ponto com a Avenida Guerino Grisotti, encerrando a área

de 19.149,26m²”.

Art. 2º. A área objeto da presente doação será destinada à construção, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS -, de uma Faculdade de Tecnologia – FATEC.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, expressamente, a Lei Municipal nº 4.628, de 13 de março de 2014.

(Lei nº 4.689/2014)
fls. 02

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”
em 13 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 6.545, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 949.092,00 (novecentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social,

Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a suplementar = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.015 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Creches
Valor a suplementar = R\$ 108.418,00 (cento e oito mil, quatrocentos e dezoito reais)

(Decreto nº 6.545/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.365.0008.1.017 – Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis Destinados a Pré-Escolas
Valor a suplementar = R\$ 252.974,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna
Valor a suplementar = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
04.122.0004.2.011 – Pagamento de Precatórios Judiciais
Valor a suplementar = R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.122.0007.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a suplementar = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Silvia Guedes

Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde
Valor a suplementar = R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

(Decreto nº 6.545/14)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a suplementar = R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 949.092,00 (novecentos e quarenta e nove mil e noventa e dois reais).

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a anular = R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ QSE
3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra

12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
Valor a anular = R\$ 361.392,00 (trezentos e sessenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
28.843.0000.0.004 – Amortização da Dívida Interna
Valor a anular = R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.122.0007.2.026 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Valor a anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

(Decreto nº 6.545/14)
fls. 04

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a anular = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.080 – Concessão de Adiantamento para Despesas de Viagem e Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Valor a anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 598.092,00 (quinhentos e noventa e oito mil e noventa e dois reais);

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2013 = R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais);

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 02 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.546, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014

"Fixa normas para o comércio nos dias 1 e 2 de novembro de 2014, na forma e condições que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, na Avenida da Saudade, entre as Ruas Castro Alves e Carlos Quaglia, nos dias 1 e 2 de novembro de 2014, das 6 (seis) horas às 17 (dezesete) horas, a venda exclusiva de flores e velas, por ocasião do feriado de Finados.

Art. 2º. O comércio dos produtos referidos no artigo anterior será realizado em boxes com as seguintes metragens:

- I - para o comércio de flores: 7 (sete) metros de frente por 3 (três) metros de lateral;
- II - para o comércio de velas: 3 (três) metros de frente por 3 (três) metros de lateral.

Art. 3º. Somente serão aceitos os requerimentos de comerciantes ou produtores comprovadamente residentes ou domiciliados em Itatiba e devidamente inscritos no cadastro mobiliário desta Prefeitura.

Art. 4º. Os boxes serão sorteados entre aqueles comerciantes ou produtores que:

- I - tiverem seus pedidos deferidos pelo setor competente desta Prefeitura até o dia 30 de outubro do corrente ano; e
- II - estiverem em dia com o pagamento da Taxa de Licença de Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – SSQN.

(Decreto nº 6.546/13)
fls. 02

§ 1º. O sorteio ocorrerá no dia 31 de outubro de 2014, às 14 (quatorze) horas, nas dependências do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", localizado na

Avenida Luciano Consoline, nº 600, neste Município.

§ 2º. Os interessados que tiverem seus pedidos deferidos pelo setor competente desta Prefeitura deverão recolher, antes da realização do sorteio, as taxas e/ou preços públicos correspondentes ao alvará especial para a venda de flores e velas nos dias 1 e 2 de novembro de 2014.

Art. 5º. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a Guarda Municipal e a Vigilância Sanitária, nos limites de suas competências, deverão fiscalizar a área reservada por meio do artigo 1º deste decreto, bem como a comercialização dos produtos.

Parágrafo Único. Fica proibido o uso de papel celofane nas embalagens dos produtos a serem comercializados.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 15 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.547, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III do artigo 4º, bem como no §1º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 4.604, de 18 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 946.920,00 (novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
Valor a Suplementar = R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

(Decreto nº 6.547/14)
fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Prédios Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 812.000,00 (oitocentos e doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Valor a Suplementar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
04.122.0004.2.011 – Pagamento de Precatórios Judiciais
Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 Valor a Suplementar = R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

(Decreto nº 6.547/14)
 fls. 03

10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
 Valor a Suplementar = R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 946.920,00 (novecentos e quarenta e seis mil e novecentos e vinte reais)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2013, do superávit financeiro decorrente da anulação de empenhos de 2013, do excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 Valor a Anular = R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
 Valor a Anular = R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.08.00 – Secretaria de Esportes
 02.08.01 – Secretaria de Esportes
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
 Valor a Anular = R\$ 800,00 (oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.08.00 – Secretaria de Esportes
 02.08.01 – Secretaria de Esportes
 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

(Decreto nº 6.547/14)
 fls. 04

27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos
 Valor a Anular = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
 Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
 Valor a Anular = R\$ 187.589,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
 3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar
 Valor a Anular = R\$ 144.108,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e

oito reais)
 02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.05 – Secretaria da Educação/ Educação Básica/ QSE
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 12.361.0008.2.038 – Manutenção do Ensino Fundamental/ QSE
 Valor a Anular = R\$ 293.103,00 (duzentos e noventa e três mil e cento e três reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.14 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 12.361.0008.2.071 – FUNDEB/ Outras Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
 Valor a Anular = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
 28.846.0000.0.005 – Pagamento de Aposentadorias do Executivo
 Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
 4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais

(Decreto nº 6.547/14)
 fls. 05

04.122.0004.1.007 – Pagamento de Precatórios Judiciais/ Ações Desapropriatórias
 Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
 Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
 Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 758.200,00 (setecentos e

cinquenta e oito mil e duzentos reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO DECORRENTE DE ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE 2.013 = R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2.013 = R\$ 1.000,00 (um mil reais).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A VERIFICAR NO CORRENTE EXERCÍCIO = R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 08 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
 Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA

PORTARIA Nº 6.324, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

"Exonera servidor, a pedido".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

E X O N E R A R, a pedido:

RONALDO SILVA NONATO, portador do RG nº 7.370.905 e do CPF nº 656.708.258-53, do Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível II, lotado junto a Secretaria de Governo, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal
 "Prefeito Ettore Consoline",
 em 17 de outubro de 2014.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
 Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
 Secretário dos Negócios Jurídicos

FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

COMUNICADO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no uso de suas atribuições, torna pública a reunião extraordinária deste Conselho a ser realizada:

Dia: 23 de outubro de 2014 (quinta-feira) - **Horário:** 13h
Local: Sindicato dos Professores da rede Municipal do Ensino de Itatiba – Rua Afonso Bueno de Aguiar, nº 368, Jardim Ipê.

Silvana de Cássia Fassina Pallini
 Presidente do Conselho do FUNDEB

DISQUE

DENÚNCIA

LIGUE GRÁTIS

181

SIGILO ABSOLUTO ATENDIMENTO 24 HORAS



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Convite nº 04/2014
Edital Licitatório nº 11/2014
Processo Administrativo
nº 443/2014

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, convoca as empresas abaixo relacionadas a prosseguirem nos demais atos do Convite 04/2014, em sessão pública designada para o dia **20 de outubro de 2014, às 09h00 (nove horas)**, no Palácio 1º de Novembro, Sede da Câmara Municipal de Itatiba, localizado na Rua Romeu Augusto Rela, nº 1.100, Bairro do Engenho, Itatiba/SP;

- Flora Évora Paisagismo Ltda;
- J.N. do Nascimento Paisagismo M.E

Itatiba, 17 de outubro de 2014.

MARGARETE AP. AL. DE GODOY OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

Ementa: "CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR VITÓRIO BANDO, CONFORME SOLICITAÇÃO."

Eu, **DR. MARCO ANTONIO DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba em exercício, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada na data de ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

"**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo Vereador **VITÓRIO BANDO**, eleito pelo DEM, por 10 (dez) dias, a contar de 14 (catorze) de outubro, para tratamento de saúde, conforme o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, fica concedida a licença nos termos em que solicitada, conforme inciso I do Artigo 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado."

MESA DA EDILIDADE, em 16 de outubro de 2014.

Dr. Marco Antonio de Camargo
Presidente da Câmara em exercício

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 17 de outubro de dois mil e catorze.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

Ementa: "CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR CELSO PADEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO."

Eu, **DR. MARCO ANTONIO DE CAMARGO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba em exercício, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada na data de ontem, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

"**Art. 1º** - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo Vereador **CELSO PADEIRO**, eleito pelo PTB, por 07 (sete) dias, a contar de 13 (treze) de outubro, para tratamento de saúde, conforme o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, fica concedida a licença nos termos em que solicitada, conforme inciso I do Artigo 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado."

MESA DA EDILIDADE, em 16 de outubro de 2014.

Dr. Marco Antonio de Camargo
Presidente da Câmara em exercício

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 17 de outubro de dois mil e catorze.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral

PORTARIA Nº 0072/2014

Ementa: EXONERA FUNCIONÁRIO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR THOMAS CAPELETTO.

O **Sr. VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O funcionário **GABRIEL CHUQUER SALES**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 43.540.433-7**, **CPF nº 359.774.578-47** e **CTPS nº 24384 - série 00318/SP**, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Thomas

Capeletto, com referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 13 de Outubro de 2014.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia treze de outubro de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 0074/2014

Ementa: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR DOUGLAS AUGUSTO.

O **Sr. VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR o **Sr. JOSE AMARO FILHO**, portador do **RG. 6.842.568-5**, do **CPF. 511.321.768-91**, para exercer o cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Douglas Augusto, referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 15 de Outubro de 2014.

MARCO CAMARGO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia quinze de outubro de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 0075/2014

Ementa: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR ADEMIR RICARDO.

O **Sr. VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **AMANDA MELO DE OLIVEIRA**, portadora do **RG. 49.583.331-9**, do **CPF. 419.275.148-86**, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no Gabinete do Vereador Ademir Ricardo, referência salarial 06, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis

do Trabalho – CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 17 de Outubro de 2014.

MARCO CAMARGO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia dezessete de outubro de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar Administrativo para Jarinu: Ambos os sexos, ensino médio completo, exercer atividades como fluxo operacional, com pacote Office e Excel avançado

Auxiliar de Cozinha: Feminino, disponibilidade para turno 12 x 36

Auxiliar de Limpeza: Feminino, acima de 18 anos

Auxiliar de Produção: Ambos os sexos, acima de 18 anos, fundamental completo, não ser ex-funcionário Kromberg

Carreteiro: Masculino, habilitação E para viagens longas

Cozinheira: Feminino, disponibilidade para turno de 12 x 36

Crediarista: Ambos os sexos, ensino médio completo

Eletricista: Masculino, acima de 28 anos, com curso SENAI

Empregada Domestica: Feminino, de 2ª a sábado, para trabalhar na Itatiba Jundiaí

Empregada Domestica para Morar: Feminino, para Parque da Fazenda

Fiscal de Loja: Masculino, acima de 18 anos, ensino médio

Laminador de Fibra de Vidro: Masculino, acima de 20 anos

Motorista: Masculino, habilitação D, para madeireira

Operador de Empilhadeira Elétrica: Masculino, fundamental completo, com curso e experiência comprovada

Operador de Telemarketing: Ambos os sexos, ensino médio completo, para Campinas

Receptionista: Masculino, acima de 30 anos, com habilitação, noções de informática, para hotel

Vendedor: Ambos os sexos, ensino médio, disponibilidade final de semana, para promotor de vendas do sem parar

Vendedor com Carro: Masculino, para Itatiba e região

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EVERTON WILIAN EGYDIO BORGES
Endereço: Travessa João Felizardo, 13- Parque São Francisco
Atividade: Comercio Varejista de bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000307-1-6
Responsável Legal: Everton Wilian Egydio Borges
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEBORA A. DE O. COELHO ME
Endereço: Av. José Benedito Franco Penteado, 29- Loteamento Residencial Central Park I
Atividade: Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê
Nº CEVS: 352340401-562-000062-1-1
Responsável Legal: Débora Avelina de Oliveira Coelho
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINICA MEDICA CANAL PEREIRA LTDA- EPP
Endereço: Rua São Paulo, 104- Vila Brasileira.
Atividade: Atividades hospitalar- Exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgência
Nº CEVS: 352340401-861-000053-1-2
Validade: 03/09/2015
Responsável Legal: Eder Rogerio Canal Pereira
Responsável Técnico: Eder Rogerio Canal Pereira **CRM:** 647081
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUANA BARBOSA DA SILVA
Endereço: Avenida da Saudade, 174- Jardim Tereza
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-865-000564-1-3
Responsável Legal: Luana Barbosa da Silva
Responsável Técnico: Luana Barbosa da Silva **CRM:** 138485
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IARA LACERDA FERREIRA CRIPPA
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452-Centro
Complemento: Sala 91
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000481-1-9
Validade: 12/09/2015
Responsável Legal: Iara Lacerda Ferreira Crippa
Responsável Técnico: Iara Lacerda Ferreira Crippa **CRM:** 130989
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COMERCIAL E CLINICA VETERI-

NARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
Endereço: Av. Pedro Mascagni, 355- Jd Goletto
Atividade: Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Equipamento: Raio X Convencional (uso veterinário), 081206, X- house orion, 500 Ma 125 kvp
Nº CEVS: 352340401-864-000071-1-0
Responsável Legal: Sonia Aparecida Beija Prado Silvestre
Responsável Técnico – Equipamento: Flavia Assis Polessi **CRMV:** 20837
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LILIAN GALVÃO BUENO
Endereço: Rua Benjamin Constant, 404- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Equipamento: Raio X Odontologico Intra-Oral, K0095, Dabi- Atlante, 8 Ma 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Validade: 15/09/2015
Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno
Responsável Técnico: Lilian Galvão Bueno **CRO:** 98013
Responsável Técnico Substituto: Plinio Galvão Bueno **CRO:** 33013
Responsável Técnico- Equipamento: Lilian Galvão Bueno **CRO:** 98013
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDO CONSOLINE
Endereço: Rua Campos Salles, 298 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000226-1-6
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, Dabi- espectro 70 X , 70 KV- 8 ma
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Validade: 24/01/2015
Responsável Legal: Fernando Consoline
Responsável Técnico: Fernando Consoline
Responsável Técnico- Equipamento: Fernando Consoline
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLINICA EDUARDO ANDRADE LTDA
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452- Centro
Complemento: sala 91
Atividade: Comercio Atacadista de cosméticos, produto de higiene e perfumes
Nº CEVS: 352340401-863-000532-1-0
Validade: 09/09/2015
Responsável Legal: Eduardo Fausto de Andrade Filho
Responsável Técnico: Eduardo Fausto de Andrade Filho **CRM:** 686484
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EQUIP REAGE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA- EPP
Endereço: Av. João Batista Leone, 240- Pq. Empres. Adelema Corradini

Atividade: Comercio Atacadista de Instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
Nº CEVS: 352340401-464-000052-1-5
Validade: 01/09/2015
Responsável Legal: Edmilson Souza Coqueiro
Responsável Técnico: Debora Cristina Lavagnini **CRF:** 32660
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALESSANDRO APARECIDO GALVÃO
Endereço: Estrada Municipal Nemesio Dario dos Santos, 120- Ponte Nova Complemento: Loja 12
Atividade: Comercio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas.
Nº CEVS: 352340401-477-000096-1-0
Validade: 22/09/2015
Responsável Legal: Alessandro Aparecido Galvão
Responsável Técnico: Alessandro Aparecido Galvão **CRF:** 68912
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAMPOS LAMBERT CLINICA MEDICA S/S LTDA
Endereço: Rua Senador Lacerda Franco, 63- Centro
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000368-1-1
Validade: 12/08/2015
Responsável Legal: Giselle Santos Lambert
Responsável Técnico: Giselle Santos Lambert **CRM:** 112265
Responsável Técnico Substituto: Fernando Garcia de Campos **CRM:** 112178
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRO BEM CLINICA INTEGRADA S/C LTDA
Endereço: Av. da Saudade, 174- jardim Tereza
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
Nº CEVS: 352340401-863-000045-1-0
Validade: 12/08/2015
Responsável Legal: Laerte Moretto
Responsável Técnico: Laerte Moretto
CREFITO: 66199-6
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Endereço: Rua Francisco Glicerio- Centro
Complemento: Loja 15, edificio com galeria Mall
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000102-1-9
Validade: 23/01/2015
Responsável Legal: Samuel Reis Bigão
Responsável Técnico: Caroline Ferreira Macedo **CRF:** 55441

Responsável Técnico Substituto: Michele Barbosa Falcão **CRF:** 46947
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GISELE ALVES BORGHESI
Endereço: Rua José Felizardo Rodrigues, 215- Jardim Salessi
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000544-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico intra- oral, K00779, Dabi Atlante spectro 70X, 8 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000565-1-0
Validade: 17/09/2015
Responsável Legal: Gisele Alves Borghesi
Responsável Técnico: Gisele Alves Borghesi **CRO:** 92563
Responsável Técnico – Equipamento : Gisele Alves Borghesi **CRO:** 92563
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GLAUCIA CREMONESI
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 – Centro
Complemento: 1º andar- sala 11
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000194-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico intra- oral, Na , Dabi Atlante spectro 70 X , 70 kvp 8 ma
Nº CEVS: 352340401-863-000193-1-3
Validade: 16/09/2015
Responsável Legal: Glaucia Cremonesi **CRO:** 62382
Responsável Técnico: Glaucia Cremonesi **CRO:** 62382
Responsável Técnico – Equipamento : Glaucia Cremonesi **CRO:** 62382
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Octavio Moraes Junior
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 240
Complemento: 4º Andar
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial com recursos para realização de Procedimentos Cirurgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000470-1-5
Validade: 03/09/2015
Responsável Legal: Octavio Moraes Junior
Responsável Técnico: Octavio Moraes Junior **CRM:** 33746
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JUAREZ CARVALHO DE AVILLA
Endereço: Rua Comendador Franco, 268- Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000550-1-8
Validade: 25/08/2015
Responsável Legal: Juarez Carvalho de Avilla **CRO:** 46702
Responsável Técnico: Juarez Carvalho de Avilla **CRO:** 46702
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Fabiana Maria vanicore Cconsoline- FISIOBEM
Endereço: Rua Benjamin Constant, 1153- Centro
Atividade: Atividade de Fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000016-1-9
Validade: 25/08/2015
Responsável Legal: Fabiana Maria vanicore Cconsoline
Responsável Técnico: Fabiana Maria vanicore Cconsoline **CREFITO:** 18605-f
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: YASSIM ABDUL GHANI - EIRELI
Endereço: Rodovia Engenheiro Constandio Cintra, 551- Jardim Nossa Senhora das Graças
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000595-1-0
Validade: 26/08/2015
Responsável Legal: Yassim Abdul Ghani
Responsável Técnico: Yassim Abdul Ghani **CRM:** 70263
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLAUDIO RUBINO LOSANO EPP
Endereço: Rua Angelo Fascione, 111- Jardim São José
Atividade: Atividade de estética e outros serviços de cuidados com beleza.
Nº CEVS: 352340401-960-000318-2-8
Validade: 15/08/2015
Responsável Legal: Claudio Rubino Losano
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LEMES & VIEIRA LABORATORIO DE ANALISE
Endereço: Rua Benjamin Constant, 409- Centro
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000019-1-0
Validade: 25/06/2015
Responsável Legal: Paulo Eduardo Gonçalves Lemes **CRF:** 12039
Responsável Técnico: Paulo Eduardo Gonçalves Lemes **CRF:** 12039
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IIA OCUPACIONAL LTDA ME
Endereço: Rua Comendador Franco, 700- Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000542-1-8
Validade: 18/08/2015
Responsável Legal: Luis Fernando Karam Sanfins
Responsável Técnico: José Luiz Sanfins **CRM:** 33411
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
Endereço: Av. Benedita Carra Corradini – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
Nº CEVS: 352340401-863-000031-1-5
Validade: 04/08/2015
Responsável Legal: Marcia Lucia Borella Uharti
Responsável Técnico: Ovidio Delphini Juvior **CRM:** 55029
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIAIS INDUSTRIA DE SILICONES LTDA
Endereço: Rod. Engº Constancio Cintra-Pinhal
Complemento: KM 78,5
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000355-1-3
Validade: 12/08/2015
Responsável Legal: Mario Sergio Capalbo
Responsável Técnico: Renato Humberto da Silva **CRM:** 44493
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: U. TATIANE DOS SANTOS RAMOS ITATIBA ME
Endereço: Av. Vinte e nove de Abril, 416- Jardim Santa Luzia
Atividade: Restaurante e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000460-1-9
Responsável Legal: Uilca Tatiane dos Santos Ramos
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Empresa: ATIVA INDUSTRIA OPTICA LTDA ME
Endereço: Rua José Selega, 50- PQ. Adelmo Corradini
Atividade: Fabricação de Artigos Ópticos
Nº CEVS: 352340401-325-000009-0-6
Responsável Legal: Neusa Berbel Xavier Piran
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA-CEVS

Empresa: VANIA ANGELICA BOZETTO
Endereço: Travessa Monsenhor Kolly, 03-Centro
Atividade: Atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Nº CEVS: 352340401-960-000329-2-1
Validade: 15/05/2015
Responsável Legal: Vania Angélica Bizetto
Responsável Técnico: Vania Angélica Bizetto
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CASA DE ATENDIMENTO AO

ADOLESCENTE- VILA JOVEM

Endereço: Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, 160- Jd. Santo Antonio
Atividade: Orfanatos
Nº CEVS: 352340401-873-000019-2-9
Validade: 15/08/2015
Responsável Legal: Tadeu Vaccari
Responsável Técnico: Claudia Maria da Silva Guimaro **CRP:** 114950
Responsável Técnico Substituto: Ana Julia Britto **CRP:** 105479
Responsável Técnico Substituto: Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis **CRSS:** 49457
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PATRICIA DE CASTRO DESORDI
Endereço: Av. Brasília, 11- Jardim ipê
Atividade: Atividade de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000190-1-1
Validade: 05/09/2015
Responsável Legal: Patricia de Castro Desordi
Responsável Técnico: Patricia de Castro Desordi **CRP:** 114254
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VANESSA APARECIDA DE FREITAS
Endereço: Rua Eugenio Passos, 270 – Centro
Atividade: Atividade de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000191-1-9
Validade: 05/09/2015
Responsável Legal: Vanessa Aparecida de Freitas **CRP:** 114255
Responsável Técnico: Vanessa Aparecida de Freitas **CRP:** 114255
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA-CEVS

Empresa: LA VIDA PRODUTOS NATURAIS E CONGELADOS LTDA ME
Endereço: Av. vinte e nove de abril, 35 – Vila Santa Clara
Complemento: Box 21
Atividade: Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especializados anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000310-1-1
Responsável Legal: Fátima Ferreira de Lima
Responsável Técnico: Tiago Fiori Mercadante
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CENTRO RADIOLOGICO DE ITATIBA
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 60 – Vila Massaro
Atividade: Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000010-1-5
Equipamento: Raio X para Tomografo Computadorizado, 2a083570, Toshiba Asteon 4, 300 MA 135 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000064-1-6
Equipamento: Raio X para Densitomeyria óssea, 80R9/72211, Ge

Lunar DPX, 1,5 MA 76 KVP

Nº CEVS: 352340401-864-000065-1-3
Equipamento: Raio X Medico de mais de 500 MA , 18803x7, GE Senographe 700T, 600 MA 35 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000012-1-0
Equipamento: Raio X Medico de mais de 500 MA , 0A079, EMIC / LIMEX, 600 MA 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000011-1-2
Validade: 11/06/2015
Responsável Legal: Marcelo Beluzzo Junior
Responsável Técnico: Marcelo Beluzzo Junior **CRM:** 23829
Responsável Técnico Substituto: Fabio Maschietto **CRM:** 27925
Responsável Técnico Principal – Equipamento : Marcelo Beluzzo Junior
Responsável Técnico Substituto – Equipamento : Fabio Maschietto
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HILARIO ANDRADE DE SOUZA & Cia LTDA – ME
Endereço: Av. Prudente de Moraes, 18- Vila Santa Cruz
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-864-000083-1-1
Equipamento: Raios X Odontológico extra- oral, XG- 003-0649- VATECH PAX 400, 10 ma 90 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000085-1-6
Equipamento: Raios X Odontológico intra- oral, 0067008005, Gnatux Timex 70, 7 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000084-1-9
Validade: 01/09/2015
Responsável Legal: Fernanda dos Santos Medeiros Costa
Responsável Técnico: Hilário Andrade de Souza **CRO:** 84645
Responsável Técnico – Equipamento : Hilário Andrade de Souza
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLUDIA REGINA DORINI
Endereço: Jovino Antônio Santana, 18- Parque São Francisco
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000458-1-0
Equipamento: Raios X Odontológico intra- oral, 100611196, X-Dent D-70 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000467-1-0
Validade: 05/08/2015
Responsável Legal: Claudia Regina Dorini
Responsável Técnico: Claudia Regina Dorini **CRO:** 68848
Responsável Técnico Substituto: Josiane das Mercês Carvalho Pinto **CRO:** 100021
Responsável Técnico Substituto: Juliana Dorini **CRO:** 76788
Responsável Técnico – Equipamento: Claudia Regina Dorini **CRO:** 68848
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAFAEL BERROCOSO
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25- Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000393-1-4
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, X03630, RHOS XRM , 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000414-1-6
Validade: 29/07/2015
Responsável Legal: Rafael Berrocoso
Responsável Técnico: Rafael Berrocoso **CRO:** 93040
Responsável Técnico – Equipamento : Rafael Berrocoso **CRO:** 93040
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CLIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
Endereço: Rua Antonio Busca, 45- Jardim Santo Antonio
Atividade: Serviços de diagnostico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-863-000086-1-3
Equipamento: Raio X para Densitometria óssea, 150191, GE LUNAR DPX, 1,5 MA 76 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000037-1-9
Equipamento: Raio X Medico de 100 MA A 500 MA , 0051215, POLI TECNICA PH 300, 300 MA E 125 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000035-1-4
Equipamento: Raio X para mamógrafo com estereotaxia, 7883, GE ALPHA ST, 450 MA E 35 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000034-1-7
Equipamento: Raio X para Tomografo computadorizado, 2AA11Z5913, Toshiba Activion 16, 300 ma 125 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000072-1-8
Validade: 28/08/2015
Responsável Legal: Carlos Alberto Gonçalves Lemes
Responsável Técnico: William José de Almeida Volpini **CRM:** 116224
Responsável Técnico – Equipamento : William José de Almeida Volpini **CRM:** 116224
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCIA MAXIMO
Endereço: Rua José Monteiro Nunes, 374- Engenho
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000161-1-0
Validade: 05/08/2015
Responsável Legal: Marcia Maximo
Responsável Técnico: Marcia Maximo **CRO:** 51807
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FERNANDA TOME MESQUITA VISERTA
Endereço: Av. Santo Brendariol, 685- Giardino D'italia
Complemento: Sala 05
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000338-1-2
Validade: 11/08/2015
Responsável Legal: Fernanda Tome Mesquita Viserta
Responsável Técnico: Fernanda Tome Mesquita Viserta **CRO:** 1843/98

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIS EDUARDO CARVALHEIRA
Endereço: Av. Senador Lacerda Franco, 111- Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000159-1-1
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, NN5360, DABI QATLANTE SPECTRO II, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000160-1-2
Validade: 13/08/2015
Responsável Legal: Luis Eduardo Carvalho
Responsável Técnico: Luis Eduardo Carvalho
Responsável Técnico – Equipamento: Luis Eduardo Carvalho **CRO:** 52349
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RENATO FLORES NANI
Endereço: Rua Jose Monteiro Nunes, 374- Engenho
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000491-1-5
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, 17868, Dabi Atlante spectro II, 10 MA 50 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000560-1-4
Validade: 11/08/2015
Responsável Legal: Renato Flores Nani **CRO:** 86225
Responsável Técnico: Renato Flores Nani **CRO:** 86225
Responsável Técnico – Equipamento: Renato Flores Nani **CRO:** 86225
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLINICO LTDA
Endereço: Rua Comendador Franco, 726- Centro
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000042-1-9
Validade: 17/12/2014
Responsável Legal: Marcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Talita Amadi de Lima **CRBM:** 20817
Responsável Técnico Substituto: Cristina Helena Coelho **CRBM:** 3380
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANGELA AUGUSTO FERREIRA RATTO VISERTA
Endereço: Rua dos operários, 95- Vila Brasileira
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000396-1-6
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, k02224, Dabi Atlante spectro 70 x, 8 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000591-1-0
Validade: 11/08/2015
Responsável Legal: Angela Augusto Ferreira Ratto Viserta **CRO:** 59661



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Responsável Técnico: Angela Augusto Ferreira Ratto Viserta **CRO:** 59661
Responsável Técnico – Equipamento: Angela Augusto Ferreira Ratto Viserta **CRO:** 59661
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BRAULIO ROCHA DINIZ JUNIOR
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 223-Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000135-1-0
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, 79706,Gnatus XR 6010, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000585-1-3
Validade: 01/04/2015
Responsável Legal: Braulio Rocha Diniz Junior **CRO:** 57314
Responsável Técnico: Braulio Rocha Diniz Junior **CRO:** 57314
Responsável Técnico Substituto: Daniele Leite de Oliveira Soares **CRO:** 76769
Responsável Técnico – Equipamento: Braulio Rocha Diniz Junior **CRO:** 57314
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GUSTAVO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
Endereço: Avenida Antonio Nardi, 413-San Francisco
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000097-1-7
Equipamento: Raio X Odontológico intra oral, 2665/9585, funk rx 10, 60 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000098-1-4
Validade: 23/07/2015
Responsável Legal: Gustavo Cesar Oliveira Carvalho **CRO:** 60570
Responsável Técnico: Gustavo Cesar Oliveira Carvalho **CRO:** 60570
Responsável Técnico Substituto: Tatiana Bisetto Casarin **CRO:** 105017
Responsável Técnico – Equipamento: Gustavo Cesar Oliveira Carvalho **CRO:** 60570
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GABRIELA FERREIRA
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25-Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000412-1-1
Validade: 29/07/2015
Responsável Legal: Gabriela Ferreira **CRO:** 94844
Responsável Técnico: Gabriela Ferreira **CRO:** 94844
Responsável Técnico Substituto: Danila Vieira Paixão **CRO:** 91702
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOMERO NOVO FORNARI
Endereço: Avenida Brasília, 675- Jardim Ipê

Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000040-1-4
Validade: 12/08/2015
Responsável Legal: Homero Novo Fornari **CRM:** 38946
Responsável Técnico: Homero Novo Fornari **CRM:** 38946
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COI CENTRO DE ONCOLOGIA DE ITATIBA S/C LTDA
Endereço: Rod. Das Estâncias- Ponte
Complemento: KM 92
Atividade: Serviços de Quimioterapia
Nº CEVS: 352340401-864-000007-1-0
Validade: 18/08/2015
Responsável Legal: Ubirajara José Lassance Cunha da Silva
Responsável Técnico: Ubirajara José Lassance Cunha da Silva **CRM:** 25888
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SINDICATO DOS TRABALHADORES INDUSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM
Endereço: Rua Campos Salles, 421- Centro
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000056-1-4
Validade: 12/08/2015
Responsável Legal: Denilson Carioca Pedrozo
Responsável Técnico: João Otoni da Silva Filho **CRM:** 37808
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Rod. Itatiba – Bragança Pta Complemento: KM 0,5
Atividade: Atividade Medica Ambulatorial Restrita Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000012-1-0
Validade: 01/09/2015
Responsável Legal: Mauro Mendes Gosdzinski
Responsável Legal: Reginaldo Pereira Hermogenes
Responsável Técnico: Valter Damasio de Oliveira Junior **CRM:** 69846
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A.E.S FINHOLDT-ME
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 20- Jardim Coronel Peroba Complemento: Sala B
Atividade: Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para o uso Odonto- Medico- Hospitalar ; Partes e Peças
Nº CEVS: 352340401-466-000014-1-4
Validade: 20/08/2015
Responsável Legal: Antonio Eduardo Sapata Finholdt
Responsável Técnico: Priscilla Sapata Finholdt **COREN:** 180578

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
Endereço: Trav. Frederico Junqueira, 36-Vila Cassaro
Atividade: Atividade de Centros de Assistência Psicossocial
Nº CEVS: 352340401-872-000002-1-3
Validade: 15/08/2015
Responsável Legal: Luiz Gonçalves Simões
Responsável Técnico: Kelly Luana Casanova Messias Rodrigues **CRF:** 57856
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ATLANTICA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP
Endereço: Rua João Bernardo, 67- Ponte
Atividade: Comercio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Nº CEVS: 352340401-464-000053-1-2
Validade: 19/08/2015
Responsável Legal: Raul Chiqueto
Responsável Técnico: Jonathan Tescarollo de Lucca **CRQ:** 04261474
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA
Endereço: Avenida Benedita Carra Corradini- Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Atividade de atendimento em pronto- Socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000033-1-0
Validade: 04/08/2015
Responsável Legal: Marcia Lucia Borella Uhani
Responsável Técnico: Simone Camargo Matteuzo **CRF:** 26054
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGA REDE ITATIBA LTDA ME
Endereço: Avenida Antonio Nardi, 423-San Francisco
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000018-1-3
Validade: 14/09/2015
Responsável Legal: Eduardo Fusussi
Responsável Técnico: Eduardo Fusussi **CRF:** 72872
Responsável Técnico Substituto: Alessandra Chagas Naves de Lima **CRF:** 76912
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CARLOS DUQUE FARMACIA E

MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Praça da Bandeira, 127- Centro
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000094-1-5
Validade: 16/09/2015
Responsável Legal: Carlos Alberto Duque
Responsável Legal: Carolina Fontanesi poli Ruela **CRF:** 46775
Responsável Técnico: Roseli Cyrillo **CRF:** 51917
Responsável Técnico Substituto: Lucia Suely da Conceição Soares **CRF:** 56193
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAIÁ DROGASIL S/A
Endereço: Rua Francisco Glicério, 344-Centro
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000089-1-5
Validade: 15/08/2014
Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
Responsável Técnico: Marilisa de Araujo Alves **CRF:** 55643
Responsável Técnico Substituto: Ianda Aparecida de Oliveira Bragion **CRF:** 60734
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNILAB LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA
Endereço: Rua João Bueno de Aguiar, 60- Vila Cassaro
Atividade: Laboratórios Clínicos
Nº CEVS: 352340401-477-000068-1-5
Validade: 03/09/2015
Responsável Legal: Márcio Gustavo Lacerda Batista
Responsável Técnico: Talita Amadi de Lima **CRBM:** 20817
Responsável Técnico Substituto: Camila Almeida de Oliveira **CRF:** 63429
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA BERNARDI & MORETO LTDA ME
Endereço: Av. Campinas, 188- Jardim Coronel Peroba
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000038-1-6
Validade: 12/09/2015
Responsável Legal: Giani Moretto
Responsável Técnico: Glaucia Cristiane Bernardi **CRF:** 20629
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LEANDRA DE CASSIA ZAMPIERI BUFALO ZAMPIERI ME
Endereço: Av. Senador Lacerda Franco, 696- Centro

Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000006-1-2
Validade: 15/08/2015
Responsável Legal: Leandra de Cassia Zampieri Bufalo
Responsável Técnico: Leandra de Cassia Zampieri Bufalo
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIZ & LUIZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Endereço: Rua Liberato Sartorato, 262- Parque Industrial San Francisco
Complemento: Lote 6 Quadra D
Atividade: Comercio Atacadista de Cosméticos e produtos de perfumaria
Nº CEVS: 352340401-477-000061-1-4
Validade: 20/08/2015
Responsável Legal: Luis Fernando Karam Sanfins
Responsável Técnico: Luis Fernando Karam Sanfins **CRF:** 22764
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIZ & LUIZ COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Endereço: Rua Liberato Sartorato, 262- Parque Industrial San Francisco
Complemento: Lote 6 Quadra D
Atividade: Comercio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de Laboratórios
Nº CEVS: 352340401-477-000048-1-2
Validade: 20/08/2015
Responsável Legal: Luis Fernando Karam Sanfins
Responsável Técnico: Luis Fernando Karam Sanfins **CRF:** 22764
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BEIERSDORF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Estrada Municipal Benedito A. Regagnin, 1470 –Bairro dos Pintos
Atividade: Fabricação de Cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000002-1-3
Validade: 29/09/2015
Responsável Legal: Juan Pablo Leymarie
Responsável Técnico: Alexandre Silva Bravo **CRQ:** 04430099
Responsável Técnico Substituto: Cristiano Liberato **CRQ:** 04455341
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIOFLORENCE IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA EPP
Endereço: Rua Lucia Piffer Baptistella, 285- Vila Rita
Atividade: Fabricação de Materiais para Medicina e odontologia



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352340401-206-000016-1-9
Validade: 29/09/2015
Responsável Legal: Caio Leonardo Rodrigues do Nascimento
Responsável Técnico: Roberta Marcondes
CRQ: 04261735
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139- Jardim Carlos Borella
Atividade: Atividades de Psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000060-1-7
Validade: 18/09/2015
Responsável Legal: Sebastião José Vendramini
Responsável Técnico: Claudia Márcia Ambrosio Archanjo
CRP: 06/32836-2
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139- Jardim Carlos Borella
Atividade: Orfanatos

Nº CEVS: 352340401-873-000017-1-2
Validade: 18/09/2015
Responsável Legal: Sebastião José Vendramini
Responsável Técnico: Tomires Aparecida Ulhano Braga
CRSS: 11060
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA EPP
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 283- Vila Santa Cruz
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de Formulas

Nº CEVS: 352340401-477-000025-1-8

Validade: 29/09/2015

Responsável Legal: Marcelo Prado Fonseca

Responsável Legal: Rebecca Cordery
Responsável Técnico: Ana Carolini Monteiro Vieira de Souza
CRF: 61366

Responsável Técnico Substituto: Emily do Amaral de Oliveira Ottati
CRF: 64448

Responsável Técnico Substituto: Jessica Hernandes Samaritino
CRF: 52866

Responsável Técnico Substituto: Priscila Sayuri Morisugi
CRF: 48459

Responsável Técnico Substituto: Viviane Estela Vignotto
CRF: 43171

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIANA MORETTO

Endereço: Alameda Dom Pedro II, 628- Vila Santa Cruz

Atividade: Atividade de Fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000193-1-3

Validade: 11/09/2015

Responsável Legal: Mariana Moretto
Responsável Técnico: Mariana Moretto
CRF: 126647-f

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: R & T COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME

Endereço: Rua Francisco Glicério, 198- Centro

Atividade: Comercio Varejista de Artigos de ótica
Nº CEVS: 352340401-477-000110-1-0

Validade: 11/09/2015

Responsável Legal: Ricardo Bertuccio Silva
Responsável Técnico: Aline Aparecida Fernandes

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: KATIA MARIA SUPELETE

Endereço: Rua Comendador Franco, 695- Centro

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000072-1-8
Validade: 21/08/2014

Responsável Legal: Katia Maria Supelete
Responsável Técnico: Katia Maria Supelete
CRP: 28943-6

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Angela Mendes da Silva

Endereço: Rua Rangel Pestana, 45- Centro

Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise

Nº CEVS: 352340401-865-000210-1-6
Validade: 12/09/2014

Responsável Legal: Angela Mendes da Silva
Responsável Técnico: Angela Mendes da Silva
CRP: 100075

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ROSEMARY STEFAMI EPP

Endereço: Rua Francisco Glicério, 226- Centro

Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de Formulas

Nº CEVS: 352340401-477-000005-1-5
Validade: 29/09/2015

Responsável Legal: Rosemary Stefami
Responsável Técnico: Rosemary Stefami
CRF: 14326

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Dr. Luis Gonçalves Simões
 Secretário da Saúde - PMI

Sandro Sebastião Ferreira
 Engenheiro Civil - VISA - SSAU

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2014 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital do Processo Seletivo Nº. 01/2014, como segue:

1. Onde se lê:

ANEXO II- DO CRONOGRAMA PREVISTO

De 11 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2014	Período de Inscrições
30 de Novembro de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
01 de Dezembro de 2014	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
02 e 03 de Dezembro de 2014	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
23 de Dezembro de 2014	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
29 e 30 de Dezembro de 2014	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
16 de Janeiro de 2015	Classificação Final.

- O cronograma previsto poderá sofrer alteração acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

Leia-se:

ANEXO II- DO CRONOGRAMA PREVISTO

De 11 de Outubro de 2014 a 27 de Outubro de 2014	Período de Inscrições
07 de dezembro de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
08 de dezembro de 2014	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
09 e 10 de dezembro de 2014	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
09 de janeiro de 2015	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
12 e 13 de janeiro de 2015	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
23 de Janeiro de 2015	Classificação Final.

- O cronograma previsto poderá sofrer alteração. Acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

As demais disposições do referido Edital se mantêm inalteradas. E para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Para maiores informações entre em contato no Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) através do telefone (11) 5594-8441 ou pelo endereço de e-mail atendimento@zambini.org.br.

Itatiba, 16 de outubro de 2014
 Prefeitura do Município de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
 Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participem!!

ACE -Ambulatório Central de Especialidades	14:00	21/out	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	22/out	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	22/out	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	23/out	Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	24/out	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	31/out	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 20.Out.2014 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

LÍNGUA PORTUGUESA - DIN. DE LEITURA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
22	MANHÃ	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	Livre	INDETERMINADO

INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
09	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Rela Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO

MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
13	TARDE	EB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Subst&Livre	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO

CIÊNCIAS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
04	TARDE	EB "Profª Angela Lygia Parodi Scavone"	Livre	INDETERMINADO

HISTÓRIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB "Anna Abreu"	Subst.	INDETERMINADO

GEOGRAFIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	INDETERMINADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
12	MANHÃ	EB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	INDETERMINADO
13	TARDE			

ARTES

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	MANHÃ	EMEB "Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	Livre	INDETERMINADO
02	TARDE	EMEB "Profª Eliete Apª Sanfins Fusussi"	Livre	
16	TARDE	EMEB "Profª Maria Teresa Degani de Souza"	Livre	
02	TARDE	EMEB "Profª Marina Araújo Pires"	Livre	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Décima Terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia dezessete de setembro de Dois mil e Quatorze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Edna Aparecida Torso, Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Antonio Sebastião Silva, Maria Inês Fattori, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima T. M. Mesquita, José Carlos Toledo, Dermeval Alicrim Dourado, Gisela Bueno de Camargo Bergamin e Gisele Fernanda Frade, membros dos Conselhos Locais de Saúde e demais membros da comunidade. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Sr. Sebastião José Vendramini, que convidou a todos para oração do Pai Nosso pedindo a proteção de Deus para a reunião.

COMUNICADOS DA SECRETARIA: A Sra. Maria Inês Fattori falou pela Secretaria de Saúde, comunicando que o Secretário Sr. Luis Gonçalves Simões estará de férias até o mês de Setembro. Falou que a Secretaria recebeu carta da Comissão de Usuários, composta na Conferência Municipal solicitando informações, e que estará solicitando mais 15 dias de prazo para resposta. Também solicitou a possibilidade do Conselho Municipal poder estar analisando o Relatório Quadrimestral, durante a apresentação pública do mesmo, na qual o presidente do Conselho respondeu que embora alguns Conselheiros deverão participar da audiência, mas o análise do mesmo deve ser em Plenária do Conselho, para isso se preciso for convocará reunião extraordinária. A Sra. Maria Inês Fattori citou que provavelmente a audiência pública ocorrerá no próximo dia trinta de Setembro em local e hora a ser anunciado. Durante sua apresentação ainda recebeu indagações do Sr. Paulo Mauro Saldano sobre atendimento médico, e do Sr. Gilberto Maximo sobre a possibilidade das audiências publicas serem mais breve.

COMUNICADOS DO PRESIDENTE: Sr. Presidente comunicou que recebeu carta do Conselheiro Marcio Luis Roson solicitando afastamento do cargo por motivos particulares, e que no momento estava empossando a suplente do segmento Sra. Gisele Fernanda Frade. Sobre ofício recebido da Promotoria Pública Federal, solicitando acompanhamento de serviço pelo setor de saúde, disse que já foram tomadas providências, e já esta sendo disponibilizados pela internet as colocações do banco de preços solicitado. Citou que recebeu resposta da Secretaria sobre a carta anônima citada na última reunião, sendo que o jurídico da mesma, cita que não tem como responder carta anônima. Quanto ao parecer sobre aditamento do contrato do UPA, solicitou dos conselheiros se concordavam em solicitar cópia do contrato, pois sem o mesmo torna-se difícil analisar. Houve concordância de todos aprovando solicitação. Disse que o Conselho providenciou envio de cópias de atas de reuniões do Conselho Municipal e de locais, solicitado pelo Sr.

Prefeito. Recebeu também respostas das perguntas solicitadas sobre o contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, mas como foi recente ainda não teve tempo para analisar, e estará apresentando a comissão executiva para análise, e apresentada na próxima reunião deste Conselho. Também o Conselho recebeu ofício para participação de dois conselheiros em curso de treinamento de Tecnologia de Informática, em assuntos pertinentes a área de saúde, sendo a preferência do segmento trabalhador, para serem multiplicadores do aprendizado. Serão enviados os conselheiros Junio Marques e Helena Maria Pereira. A Sra. Maria Magali B. Arauim diretora da saúde básica solicitou para quando for convocar conselheiros da área da Saúde comunicá-la com antecedência, para suprir a ausência dos funcionários. Sobre obras da unidade do Jardim Harmonia citadas na reunião anterior na qual a secretaria prometeu providencia dentro de quinze dias, foi visitada por conselheiro, e as mesmas estão sendo agilizada. O Sr. Gilberto Maximo questionou sobre o Artigo quatorze do regimento Interno dos Conselhos Locais, sobre o direito de participação dos funcionários nas reuniões locais. Foi esclarecido que não é proibido participar desde que não estejam em horário de cumprimento de trabalho, pois a unidade não podem deixar de atendimento no dia e horário das reuniões dos Conselhos Locais. O Sr. Presidente relatou que esteve presente na reunião da Unidade San Francisco I ,e presenciou a presença de agentes de saúde durante a reunião sendo horário de trabalho, e no dia explicou que os trabalhadores já tem o conselheiro da área para representá-los, não sendo necessário parar o trabalho de visitas domiciliares durante reunião. Também solicitou providências da diretora de saúde , pois soube que as funcionárias não gostaram da sua colocação, e disseram que vão "criar problemas", alertou também, que obteve noticia, que agentes de visita fazem serviços particulares durante horário de trabalho. A diretora Maria Magali acrescentou que agentes devem fazer somente o papel de visitas, e estará inteirando-se dos fatos para providências.

EXPEDIENTE: Apresentação da ata do mês anterior. Como todos Conselheiros já tinham recebido com antecedência e analisado, sem nenhuma ressalva acrescentada, foi a mesma aprovada. Apresentação do balancete financeiro do mês de Agosto de dois mil e quatorze pelo Sr. Marcelo Piovesana. Após apresentação, Sr. Presidente comunicou que o balancete já havia sido analisado pela comissão de finanças, e pequenas dúvidas já tinham sido esclarecidas, e colocado em votação foi aprovado por todos.

ABERTURA DE PAUTA: o Sr. Gilberto Maximo convidou o Conselho Municipal de saúde para estar presente na reunião do próximo dia vinte e dois na unidade do CTA onde será elaborado o PAM dois mil e quatorze. Sra. Maria Magali mencionou assunto da reunião anterior sobre segurança, dizendo que realizou

reunião com a Guarda Municipal muito proveitosa, com acertos de trabalho conjunto. Disse também que a unidade do bairro Cruzeiro será reinaugurada no próximo dia primeiro de Outubro. O Conselheiro Junio Marques comunicou que recebeu denuncias de usuários, que médicos estão recebendo representantes de laboratórios durante atendimento ambulatorial de usuários. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.

Décima Quarta Ata da reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia dois de outubro de Dois mil e Quatorze, no Auditório José Chrispim de Carvalho Noronha na Secretaria Municipal de Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Edna Aparecida Torso, Francisco Bortoletto, Sebastião José Vendramini, Antonio Sebastião Silva, Maria Inês Fattori, Junio Marques, Márcia Lúcia Borella Ulhani, Maria de Fátima T. M. Mesquita, José Carlos Toledo, Dermeval Alicrim Dourado, Gisela Bueno de Camargo Bergamin, Gisele Fernanda Frade, Marcio de Lucca e Elaine Scarin, tendo como pauta única o análise da **Audiência Pública do Segundo Relatório Quadrimestral de Dois Mil e Quatorze, da Secretaria de Saúde**. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Sr. Sebastião José Vendramini, iniciando como de costume com uma oração. Em seguida apresentou a plenária o motivo da reunião, ponderando que o relatório quadrimestral não foi enviado pela secretaria em tempo hábil para análise, inclusive já foi apresentado em Audiência Pública no dia trinta de Setembro. Colocado em discussão na Plenária, vários Conselheiros, confirmaram a falta de tempo para análise mais detalhada, mas seria possível pontuar setores que mais necessitam atenção. Após várias opiniões sobre o relatório foram relacionados alguns pontos julgados deficientes: como falta de números absolutos de funcionários, que não foram especificados por setor; falta de especialidades médicas, destacando, neuro, gastro, urologista. Também foi mencionado pelos Conselheiros presentes na Audiência Pública, a necessidade de serem apresentados metas não atingidas, deixando a sugestão para próximas apresentações. A Plenária reiterou também a solicitação dos relatórios serem enviados com maior antecedência. Colocado em votação o relatório foi aprovado pela unanimidade de Conselheiros presentes, com as ressalvas dos itens acima mencionados. O Conselheiro Francisco Bortoletto parabenizou a apresentação da Audiência, destacando o trabalho preventivo realizado em vários setores especialmente a formação de funcionários e conscientização de pacientes. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Reunião. Eu Evânia Marques Godoi lavrei a presente ata que após aprovada e assinada será publicada na imprensa oficial para conhecimento de todos.